

DEFERIDO
da informação
Porto, em sessão da Comissão Exec.
7 de Fevereiro de 1920



Chiqueta Municipal... cont. \$ 50

Alvaro

18



Alvaro

Junta
Ex. Camara
Porto

de 1070

11-2-1920

W

Eduardo da Rocha Mendes sub-
metta à aprovação da Ex. Camara um
aditamento ao projecto a que se refere a
licença A-52 de 12 de Fevereiro de 1919, a
fim de melhorar a sua construção com
mais umas dependências para arrumações
na casa que tem em construção na
rua Duque de Terceira

Pede a V. Ex. se deigne de-

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 10.00 constante da informação supra
foi passada a guia N.º 89 que nesta data
foi enviada á thesauraria.
Rep.º da Fazenda Municipal 25 de Fevereiro de 1920

Alvaro
Porto 16 de Janeiro de 1920
Alvaro

44



Pelo requerente
Alvaro Magalhães

O requerente mora na Avenida Rodrigues de Freitas N.º 91

Alameda 36. 103

25 fev 1920

(Modelo F)



Registo { N.º 44 R.E.
Data 17-1-920
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *Eduardo da Rocha Bezres*

Morada:

Situação da obra: *rua Duque da Terceira*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. L. dos M. Sanitários
20-1-920
Alvarosforas

Approvada pela C. de M. Sanitários em sessão de 20-1-920 sob condição de não utilizar as dependências destinadas a exumação para quartos de cama

4-2-920

Alvarosforas

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 10,00

Licença: 1/50 2x50

Observações:

Informo que o pedido está em condições de ser atendido, com a clausula expressa pela Comissão de Abellaamentos Sanitarios.

6-2-920

O Engº Chefe,

Proprietário

de ferreiros

Paulo de Jesus

Albano

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 89

Despacho de 7 de Fevereiro de 1920

Dinheiro corrente....	10 \$ 00
Papeis de crédito....	\$
Total Esc....	10 \$ 00

Pela presente guia vai Eduardo da Rocha Mendes entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos em dinheiro.

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a licença n.º 103 desta data, para modificar o projecto que lhe foi aprovado em 9 de Janeiro de 1919, para construção de quatro moradas de casas na rua do Duque da Terceira, lado Nascente.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 25 de Fevereiro de 1920

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Oliveira da Rocha

Recibi a quantia de dez escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 25 de Fevereiro de 1920

Registada

Em 25 de Fevereiro de 1920

Brandão

O Tesoureiro,

João Maria da Silva



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Eduardo da Rocha Mendes

para que possa modificar o projecto que lhe foi apro-
vado em 9 de Junho de 1919, para a constru-
ção de quatro moradas de casas na rua do Len-
guiz da Freguesia, Lado Nascente, conforme o no-
vo projecto que lhe foi aprovado em 7 de con-
sumo, com a condição de não utilizar as depen-
dências destinadas a arrendar para quantos
de casa.

Pôrto e Paços do Concelho, 25 de Fevereiro de 1920.

(a) Chrafin de Oliveira e Sousa, 1.º Oficial

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, sub. Execution

(a) Marguez

Desta, emolumentos para a
 Câmara . . . 2\$50
 Impresso . . . \$03
 2\$53

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de Dois es-

dois conforme a guia n.º

Registada.

Costa